

**Bradesco Seguros S.A.**  
**Grupo Bradesco Seguros**

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

**Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 12.12.2019**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2019, às 11h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Vinicius José de Almeida Albernaz. Durante a reunião, os Diretores deliberaram pagar juros sobre o capital próprio no valor R\$387,615428645 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (12.12.2019). O pagamento deverá ser feito até 31.12.2019, pelo valor líquido de R\$329,473114348 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da mencionada Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão pagos aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Os acionistas que não possuem seus dados atualizados, deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Os referidos juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os Diretores presentes assinam. aa) Vinicius José de Almeida Albernaz, Manoel Antonio Peres, Jorge Pohlmann Nasser, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Ney Ferraz Dias, Américo Pinto Gomes, Curt Cortese Zimmermann, Adriano Gonçalves Martins, Alexandre Nogueira da Silva e Vinicius Marinho da Cruz. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Procurador: Antonio Campanha Junior. Procurador: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 46.161/20-0, em 24.01.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 12 cm



## **Bradesco Seguros S.A.**

### **Grupo Bradesco Seguros**

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

#### **Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 12.12.2019**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2019, às 11h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Vinicius José de Almeida Albarnaz. Durante a reunião, os Diretores deliberaram pagar juros sobre o capital próprio no valor R\$387.615428645 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (12.12.2019). O pagamento deverá ser feito até 31.12.2019, pelo valor líquido de R\$329.473114348 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da mencionada Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão pagos aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados, deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. Os referidos juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os Diretores presentes assinam. aa) Vinicius José de Almeida Albarnaz, Manoel Antonio Peres, Jorge Pohlmann Nasser, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Ney Ferraz Dias, Américo Pinto Gomes, Curt Cortese Zimmermann, Adriano Gonçalves Martins, Alexandre Nogueira da Silva e Vinicius Marinho da Cruz. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Procurador: Antonio Campanha Junior. Procurador: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 46.161/20-0, em 24.01.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm

